abrangendo a maior parte da sua área de intervenção. Tratando-se de um Plano Municipal de Ordenamento do Território, competirá à Câmara Municipal de Setúbal a sua elaboração.

Em 6 de Abril de 2011 a Câmara Municipal de Setúbal aprovou o estabelecimento de um protocolo com o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana para elaboração do Plano de Urbanização de Setúbal Nascente, através da deliberação n.º 139/11, sob a proposta n.º 16/2011/DURB/DIPU.

O Plano de urbanização assentará num programa de usos mistos que dê consistência à estratégia e modelo territorial definido no PESN.

Face à complexidade técnica associada à elaboração deste plano de urbanização, o Município de Setúbal irá despoletar um concurso público internacional para seleccionar uma equipa técnica que terá a responsabilidade de elaborar o plano em apreço, de acordo com o respectivo Programa de Concurso e Caderno de Encargos.

Os objectivos, bases programáticas, conteúdo material e documental do plano de urbanização estão devidamente identificados nas Cláusulas Jurídicas, Cláusulas Técnicas e Programa Preliminar do Caderno de Encargos

Tendo em consideração as características naturais da área de intervenção, designadamente a presença de linhas de água e de algumas áreas de povoamento de sobro e áreas de sapal, e tendo em conta a necessidade de salvaguardar dos valores ambientais que marcam o território em análise, propõe-se a sujeição do Plano de Urbanização de Setúbal Nascente a Avaliação Ambiental, nos termos do disposto do n.º 5, do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, e do disposto no n.º 6 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho.

Assim face ao disposto no artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, propõe-se que seja determinada a elaboração do Plano de Urbanização de Setúbal Nascente para a área em apreço, no prazo máximo de 12 meses, salvaguardando que o prazo indicado não inclui as fases intermédias de apreciação pela Câmara Municipal e Comissão de Acompanhamento, bem como os restantes procedimentos de tramitação legal do plano.

Segundo o disposto no n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, propõe-se a concessão de 15 dias para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do plano de urbanização

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 75.º C do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, é decisão desta Câmara Municipal submeter o plano a acompanhamento da CCDR-LVT, dando para o efeito, o devido conhecimento.

A deliberação n.º 203/11 e os documentos que constituem o Programa de Concurso e Caderno de Encargos estarão patentes para consulta na Divisão de Apoio Administrativo do Departamento de Urbanismo desta Câmara Municipal, na Rua Acácio Barradas, 27, Edifício Sado, em Setúbal.

E para constar, se publica o presente aviso na 2.ª série do *Diário da República* nos termos do n.º 1 do Artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, e nos termos do n.º 7 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho e respectiva divulgação através da comunicação social e na respectiva página da internet do Município de Setúbal.

24 de Maio de 2011. — O Vereador, com competência delegada na área do Urbanismo, *André Martins*.

204804307

MUNICÍPIO DE SEVER DO VOUGA

Aviso n.º 13322/2011

Em cumprimento da alínea *d*) no n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro torna-se público, que foi prorrogada, por mais um ano, a licença sem remuneração, fundada em circunstâncias de interesse público, com efeitos a partir do dia 1 de Junho de 2011, com o trabalhador Fernando Manuel Martins Lourenço, com contrato de trabalho por tempo indeterminado e exercia as funções de Assistente Operacional, na área de Desporto e Tempos Livres, com o vencimento de 502,20€.

15 de Junho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Manuel da Silva Soares*.

304797278

MUNICÍPIO DE SILVES

Aviso n.º 13323/2011

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11/09, com o n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, homologuei em vinte de Maio de dois mil e onze, a conclusão com sucesso, do período experimental da trabalhadora, contratada na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, Guida Maria Ribeiro Afoito, com a categoria de Assistente Técnico (área de actividade — Assistente Administrativo.

26 de Maio de 2011. — A Presidente da Câmara Municipal, *Dr.ª Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

304763192

Aviso n.º 13324/2011

No uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/98, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeio, após conclusão do procedimento concursal iniciado com a publicação do aviso n.º 24 933/2010, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 232 de 30 de Novembro de 2010, Tiago José Cavaco Martins, no cargo de Direcção Intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão de Máquinas e Viaturas.

O provimento em comissão de serviço é feito por três anos, renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

De acordo com o n.º 4 do mencionado preceito legal, o provimento produz efeitos a partir de vinte quatro de Maio de dois mil e onze.

Nota Curricular

Dados Pessoais:
Nome: Tiago José Cavaco Martins
Nacionalidade: Portuguesa
Data de Nascimento: 01 de Março de 1972
Cartão de Cidadão: 9547172
Contribuinte: 196462258
Habilitações académicas:
Licenciatura em Engenharia Mecânica — Ramo Gestão e Manutenção Industrial
Experiência Profissional:
Exercício de actividade de 01/03/97 a 31/12/97 na Empresa DMG
Instalações Técnicas Especiais, através da realização de vários estudos, projectos, orçamentos e instalação de equipamentos
Técnicos;
Acompanhamento, fiscalização e coordenação de actividades nas áreas de climatização, hidráulica e electricidade;
Montagem e instalação de equipamentos técnicos no exercício de actividade individual;
Exercício de actividade como formador em vários cursos para o
Instituto de Emprego e Formação Profissional;
Manutenção e reparação de motores térmicos, viaturas e outros
Equipamentos mecânicos;
Exercício de actividade como responsável técnico do Parque de
Máquinas e Viaturas na Câmara Municipal de Silves desde 02/05/2000
a 20/03/2007;
Exercício de actividade como responsável técnico dos Transportes
Colectivos e Escolares desde 20/08/2000 a 01/07/2003;
Exercício de actividade como responsável técnico das Piscinas
Municipais Cobertas de Silves de 01/07/2003 a 22/10/2006;
Exercício de actividade como Coordenador da Divisão de Máquinas e Viaturas na Câmara Municipal de Silves desde 20/03/2007 a
16/11/2010;
Exercício de actividade como Chefe da Divisão de Máquinas em regime de substituição desde 17/11/2010;
Formação profissional mais relevante:
Curso de Boas Práticas de Gestão promovido pelo Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado (STE), no ano de 2001;
Curso sobre Plano e Relatório de Actividades na Administração Pública promovido pelo Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado (STE), no ano de 2001;
Curso de Manutenção de Piscinas, promovido pela Federação Portuguesa de Natação, no ano de 2002;
Curso de Internet nível II promovido pelo Centro de Línguas Cultura e Comunicação (CLCC), no ano de 2004;
Workshop para Melhoria das Condições de Trabalho na Administração Pública promovido pelo Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado (STE), no ano de 2004;